

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 澳門特別行政區 第 5/2014 號法律

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 修改關於批准澳門特別行政區政府 承擔債務的第 5/2003 號法律

#### Lei n.º 5/2014

#### Alteração à Lei n.º 5/2003 relativa à autorização para a con- tracção de dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）及（三）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos das alíneas 1) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

#### 第一條

#### 修改

#### Artigo 1.º

#### Alteração

經第5/2010號法律修改的第5/2003號法律《批准澳門特別行政區政府承擔債務》第一條及第三條修改如下：

Os artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 5/2003 (Autorização para a contracção de dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 5/2010, passam a ter a seguinte redacção:

#### “第一條

#### 批准

#### «Artigo 1.º

#### Autorização

批准澳門特別行政區政府為中小企業向獲准在澳門特別行政區營運的銀行機構貸款提供保證，承擔總額為 \$ 1,000,000,000.00（澳門幣壹拾億元整）的債務。

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, é autorizado a contrair dívidas no montante total de \$ 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas), mediante a prestação de garantias ao crédito a conceder a pequenas e médias empresas por instituições bancárias autorizadas a operar na RAEM.

#### 第三條

#### 目的

#### Artigo 3.º

#### Finalidade

在下列計劃範圍內提供的信用保證，旨在協助中小企業取得其發展所需的銀行貸款：

A prestação das garantias de crédito visa apoiar as pequenas e médias empresas na obtenção do financiamento bancário necessário ao seu desenvolvimento, no âmbito dos seguintes Planos:

（一）“中小企業信用保證計劃”，金額上限為 \$ 900,000,000.00（澳門幣玖億元整）；

1) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, até ao montante de \$ 900 000 000,00 (novecentos milhões de patacas);

（二）.....”

2) .....»

#### 第二條

#### 生效

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

本法律自公佈翌日起生效。

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年四月十四日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一四年四月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Aprovada em 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 17 de Abril de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 澳門特別行政區

### 第 6/2014 號法律

#### 調整公共行政工作人員的薪俸、退休金及撫卹金

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，制定本法律。

#### 第一條

##### 對薪俸點100點的調整

第14/2009號法律附件一內表一所載薪俸表中的薪俸點100點的金額調整為\$7,400.00(澳門幣柒仟肆佰圓整)。

#### 第二條

##### 對退休金及撫卹金的調整

退休金及撫卹金按上條所指增加依比例調整。

#### 第三條

##### 負擔

本法律所產生的負擔，由下列款項承擔：

(一) 如屬中央部門，由本財政年度各部門的運作預算內的可動用款項或經財政局調撥的款項承擔；

(二) 如屬自治機構，由本身預算內的可動用款項承擔；如有需要，由財政局調撥的款項承擔。

#### 第四條

##### 預算的修改

為承擔因本法律所產生的負擔，第十二章「共用開支」的經濟分類05-04-00-00-90「備用撥款」得追加金額

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Lei n.º 6/2014

#### Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Actualização do índice 100

É actualizado para \$ 7 400,00 (sete mil e quatrocentas patacas) o valor do índice 100 da tabela indiciária constante do mapa 1 do anexo I à Lei n.º 14/2009.

#### Artigo 2.º

##### Actualização das pensões

As pensões de aposentação e sobrevivência são actualizadas em função e na proporção do aumento referido no artigo anterior.

#### Artigo 3.º

##### Encargos

Os encargos decorrentes da presente lei são suportados:

1) Por conta das disponibilidades existentes nos diversos orçamentos de funcionamento do corrente ano económico ou pelas verbas disponibilizadas pela Direcção dos Serviços de Finanças, nos casos dos serviços centrais;

2) Por conta das disponibilidades existentes nos diversos orçamentos privativos dos organismos autónomos e, se necessário, pelas verbas disponibilizadas pela Direcção dos Serviços de Finanças.

#### Artigo 4.º

##### Alteração orçamental

Para satisfação dos encargos decorrentes da presente lei, é reforçada a rubrica da despesa 05-04-00-00-90 «Dotação pro-